



**:- PORTARIA N.º 149, DE 12 DE JUNHO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre nomeações para ocuparem cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

**CONSIDERANDO**, o edital de convocação n.º 007/2023 do Concurso Público n.º 001/2.022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, os candidatos abaixo especificados, para ocuparem os respectivos cargos efetivo, para os quais foram habilitados no Concurso Público em epígrafe, a saber:

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
25º	VÂNIA VANUZA DA SILVA SANTOS	41.805.070-3
26º	ALINE MUNIZ DOS SANTOS RIBEIRO	44.381.885-X
27º	JULLY CAROLINE SILVA DOS SANTOS	48867735837
28º	MICHELE APARECIDA DE SOUZA LEITE	45.195.881-0
29º	BARBARA ALINE LIMA DA ROSA	37.489.139-4
30º	LENIR DIAS DOS SANTOS	64.510.232-5
31º	MARYA HALICE DE SIQUEIRA INÁCIO CORREA	53.638.516-6
32º	CRISTIANE LOBO SODRÉ BORREGO	32.094.205-3
33º	RENATA CESAR GONZAGA	26.303.888-9
36º	FERNANDA APª REIS DE SIQUEIRA OLIVEIRA	32.871.934-1

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
20º	DEBORA BALMANT LIMA	34.110.720-7
21º	JULIANE DE PAULA FERREIRA PAIVA	33.902.934-1
22º	MICHELE DOS SANTOS RAMOS	49.317.069-8
23º	PATRICIA RODRIGUES	29.528.660-X
24º	PERLA CRISTINA SILVA RIBEIRO	32.291.495-4
25º	LIDIANE MARCONDES XAVIER DE MOURA	40.398.214-5

Continua...



**:- PORTARIA N.º 149, DE 12 DE JUNHO DE 2.023/Concl. -:**

**Art. 2º** – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

**Art. 3º** - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

**Art. 4º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 12 de junho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*